

ACÓRDÃO Nº 195/2014 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 000.566/2000-0.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de declaração (Recurso de Reconsideração)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (vinculador)
 - 3.2 Embargante: Eugênio de Sá Coutinho Filho (111.927.985-20)
4. Órgão: Município de Gonçalves Dias/MA
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: não atuou
8. Advogados constituídos nos autos: Antônio Glaucius de Moraes (OAB/DF 15.720), Emanuel Cardoso Pereira (OAB 18.168), Altivo Aquino Menezes (OAB/DF 25.416), Bruna Borges da Costa Aguiar (OAB/DF 32.590), Carlos Seabra de Carvalho Coelho (OAB/MA 4.773), Ériko José Domingues da Silva Ribeiro (OAB/MA 4.835) e outros
9. Acórdão:

Vistos, relatados e discutidos os presentes embargos de declaração opostos pelo Sr. Eugênio de Sá Coutinho Filho contra o Acórdão 1.519/2013-Plenário.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. não conhecer dos presentes embargos de declaração, em face do não preenchimento dos requisitos específicos de admissibilidade previstos pelos arts. 32 e 34 da Lei 8.443/1992;
 - 9.2. manter, em seus exatos termos, o acórdão embargado;
 - 9.3. dar ciência desta deliberação ao interessado, remetendo-lhe cópia do acórdão que vier a ser proferido, bem como do relatório e do voto que o fundamentarem.
10. Ata nº 3/2014 – Plenário.
11. Data da Sessão: 5/2/2014 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0195-03/14-P.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler (Relator), Aroldo Cedraz, José Jorge e José Múcio Monteiro.
 - 13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral